



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 015/2010

Arneiroz, 01 de Setembro de 2010.

Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento e o Repasse de Recursos ao Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Taua – CPSMT e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ – ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo municipal, na forma do art. 1º da lei municipal nº01/2010 de 29 de janeiro de 2010, autorizado a abrir credito especial ao orçamento da despesa do corrente exercício no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação a seguir e a repassar os recursos ao consorcio publico de saúde da microrregião de Taua - CPSMT.

SECRETARIA DE SAUDE

103050171.2022 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE TAUÁ – CPSMT

3.3.71.11.00.....R\$ 19.800,00

3.3.71.13.00.....R\$ 14.800,00

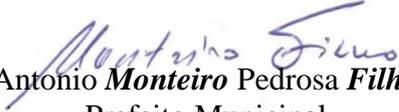
Art. 2º Os recursos necessários para a abertura deste crédito serão os citados no Art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 01 de Setembro de 2010


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE